



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
 Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906
 Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ien.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01345.000007/2022-15

Unidade Gestora: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - IEN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA
 CONTRATO Nº 003/2022 DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE LAVANDERIA, ENVOLVENDO O
 PROCESSO DE ROUPAS E TECIDOS EM
 GERAL, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, QUE
 CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO DE
 ENGENHARIA NUCLEAR E A A. GOMES
 SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR — CNEN, autarquia federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei nº 4.118 de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74 e esta última alterada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, através de sua unidade administrativa **INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR — IEN** doravante denominada CNEN/IEN, situado na Rua Hélio de Almeida nº 75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Município do Rio de Janeiro, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda — CNPJ, sob o nº 00.402.552/0003-98, neste ato representada por seu Diretor Substituto CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 03.594.087-3, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 507.407.847-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 1.422, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, de 9 de maio de 2019, com as competências outorgadas pela Portaria CNEN nº 024, de 10 de maio de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, combinada com a Portaria nº 38, de 27 de dezembro de 2019, publicada na seção 1, do Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, e a empresa **A. GOMES SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, com sede na Rua G S/N Quadra H, Lote 14, Parque Vitoria, Duque de Caxias – Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda — CNPJ sob o nº 11.253.369/0001-22, neste ato representada pelo seu Sócio ALESSANDRO GOMES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de identidade nº 11.609.583-0, e CPF nº 084.609.787-70, doravante denominada Contratada, acordam em celebrar o presente Aditivo ao Termo Contratual, regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o Processo IEN nº01345.000007/2022-15 a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Carta-Contrato, Termo nº 003/2022 de prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde a sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para atender aos laboratórios do IEN – Instituto de Engenharia Nuclear/CNEN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. O prazo do presente Aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência pelo período de 17 de novembro de 2022 a 17 de maio de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO

3.1. Fica mantido o preço dos serviços atualmente praticados no valor global de R\$ 4.849,32 (quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA — RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificada todas as demais Cláusulas, Subcláusulas e condições da Carta Contrato, Termo nº 003/2022, naquilo que não contrariar o presente Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

Cristóvão Araripe Marinho
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
Diretor Substituto

A. GOMES SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Alessandro Gomes
Responsável Legal



TESTEMUNHAS:

1) Augmar
CPF: 717.466.847-04

2) Davina Basso Tavanisau
CPF: 129.549.514-10



Documento assinado eletronicamente por Cristovao Araripe Marinho, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a), em 16/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710587** e
o código CRC **E54262AC**.